PF desarticula esquema que levava brasileiras para exploração em Israel

Ação internacional cumpre mandados e bloqueia R$ 10 milhões; líder foi detida no Pará após troca de informações com a polícia israelense

A Polícia Federal deflagrou a Operação Dirty Dancing com o objetivo de desarticular uma organização criminosa transnacional investigada por recrutar mulheres brasileiras para exploração sexual em Israel. A ação ocorreu nesta quarta-feira (4/11), a partir de apurações iniciadas em Belém, no Pará.

Durante o cumprimento das ordens judiciais, equipes da corporação executaram um mandado de prisão preventiva e dois de busca e apreensão em Ananindeua, no Pará. Outro mandado de busca e apreensão foi cumprido no município de Goiânia, em Goiás.

Bloqueio de bens e restrições judiciais

Por determinação da Justiça Federal, foram adotados o sequestro e o bloqueio de bens e valores dos investigados até o limite de R$ 10 milhões. A ordem atinge o patrimônio financeiro do grupo para cessar as atividades econômicas ligadas aos atos apurados.

O Judiciário impôs outras medidas cautelares no processo:

- a suspensão das atividades de duas empresas vinculadas à investigada presa;
- a apreensão de passaportes de dois suspeitos;
- a aplicação de monitoração eletrônica;
- a proibição de saída do país para dois investigados.

Cooperação com a Polícia de Israel

A investigação teve início em fevereiro de 2025, fundamentada em dados compartilhados pela Polícia de Israel. A atuação das forças de segurança brasileiras consiste em um desdobramento direto do trabalho conduzido originalmente pelas autoridades israelenses sobre a mesma rede criminosa.

A apuração revelou que a líder da organização utilizava redes sociais e aplicativos de mensagens para recrutar mulheres interessadas em viajar ao exterior. O grupo providenciava o deslocamento e a hospedagem das vítimas em outros países.

A estrutura mantinha operadores no Brasil responsáveis pela divulgação de anúncios em sites especializados e pelo agendamento com clientes. O grupo também atuava na promoção da entrada irregular dessas mulheres em outras nações e retinha parte dos valores arrecadados.

Esquema clandestino de câmbio

Os montantes gerados pela atividade no exterior eram recolhidos em espécie e remetidos ao território nacional. O repasse contava com o intermédio de brasileiros residentes fora do país, que atuavam por meio de um esquema clandestino de câmbio.



Com base em provas de atuação contínua da estrutura para explorar brasileiras no exterior, a Justiça decretou a prisão preventiva da líder do esquema. Os envolvidos poderão responder pelos seguintes crimes:

- organização criminosa;
- tráfico de pessoas;
- favorecimento da prostituição;
- rufianismo;
- promoção de migração irregular;
- operação ilegal de câmbio.

Fonte: correiobraziliense.com.br

Foto: Divulgação/Policia Federal

Heleno F. Gouveia Filho

Beatriz F. de Gouveia

MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS GESTÃO CORPORATIVA S/A, **CNPJ nº 05.638.110/0001-05 — NIRE 26300022672, COMPANHIA FECHADA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.** Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Moura Empreendimentos imobiliários e Gestão Corporativa S/A** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **18/11/2026**, às **9:00** horas, na sede social da Companhia, localizada na **Rua Tabira, 203, bairro Boa Vista, Recife-PE, Cep 50050-330** a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:**1.** Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações) relativas ao exercício social encerrado em **31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2024, 31/12/2025**. **2.** Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos Exercício 2022; **3.** Deliberar sobre a continuação dos dividendos provisionados no Balanço de 31.12.2023; 31.12.2024 e 31.12.2025 **4.** Mandato de Diretoria: Votar pelo novo mandato de Diretoria que havia vencido em outubro de 2025, Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia desde o dia 29/05/2024 (exercícios 2022 e 2023) e 05/11/2026 (exercícios 2024 e 2025) na Central de Balanços –SPED **5.** Alteração do artigo 25º do estatuto social. **Paulo Roberto Moura da Silva Junior - Presidente**

MOURA PARTICIPAÇÕES SOCITÁRIAS S/A, **CNPJ nº 08.843.241/0001-04 — NIRE 26300022648, COMPANHIA FECHADA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.** Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Moura Participações Societárias S/A** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **19/11/2026**, às 10**:00** horas, na sede social da Companhia, localizada na **Rua Tabira, 203, bairro Boa Vista, Recife-PE, Cep 50050-330** a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:**1.** Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações) relativas ao exercício social encerrado em **31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2024, 31/12/2025**. **2.** Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos Exercício 2022; **3.** Deliberar sobre a continuação dos dividendos provisionados no Balanço de 31.12.2023; **4.** Deliberar sobre a continuação dos dividendos provisionados no Balanço de 31.12.2024; **5.** Mandato de Diretoria: Votar pelo novo mandato de Diretoria que havia vencido em outubro de 2025, **6.** Apreciar e deliberar sobre os estoques de lucros acumulados no Patrimônio Líquido da sociedade e, eventual definir regras sobre a distribuição de lucros aos acionistas, **7.** Definição do novo Mandato da Diretoria, e, recondução dos mesmos diretores aos seus cargos, **8.** Apreciar e deliberar sobre Alteração do artigo 25º do estatuto social, Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia desde o dia 29/05/2024 (exercícios 2022 e 2023) e 26/08/2026 (exercícios 2024 e 2025) na Central de Balanços -SPED.
Paulo Roberto Moura da Silva Junior - Presidente

JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154

Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154
Dados: 2026.11.05 22:04:59 -03'00'

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 05/11/2026 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje
Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Campeão da F1 em 1980, Alan Jones morre aos 80 anos

O mundo do automobilismo perdeu, nesta quarta-feira (4), Alan Stanley Jones, campeão da Fórmula 1 pela Williams em 1980, e que morreu aos 80 anos. A morte ocorreu apenas três dias após o aniversário, em decorrência de uma "breve batalha contra uma doença", conforme informou a família. O ex-piloto também teve passagens por outras categorias, com participações na Indy e nas 24 Horas de Le Mans.

Por meio de um comunicado divulgado pela versão italiana do portal Motorsport, Amanda Buter-Davis, esposa de Jones, confirmou a notícia.

"É com imensa tristeza que anunciamos o falecimento do nosso querido Alan após uma breve doença. Ele deixará muita saudade e será lembrado com carinho por seus entes queridos, assim como pelos muitos fãs cujo apoio ele sempre apreciou. Alan dedicou a vida ao automobilismo, construindo um legado que perdurará através das inúmeras pessoas que ele impactou ao longo do caminho", informou Amanda.

"Por meio de suas conquistas, paixão e caráter inconfundível, dentro e fora das pistas, Alan deixou uma marca indelével no esporte, tanto nacionalmente quanto em todo o mundo. Como família, gostaríamos de aproveitar esta oportunidade para agradecer a todos que fizeram parte da jornada de Alan pelos muitos anos de amizade, amor e apoio", concluiu.

Nascido em Melbourne, na Austrália, em 2 de novembro de 1946, Jones teve a primeira oportunidade na Fórmula 1 em



1975, quando disputou o GP da Espanha pela Custom Made Harry Stiller Racing, equipe que utilizava chassis Hesketh. A passagem pelo time, no entanto, durou apenas quatro provas. Depois disso, mudou-se para a Hill, do bicampeão Graham Hill, onde conquistou o quinto lugar no GP da Alemanha e marcou os primeiros pontos na categoria. Com dois tentos somados, encerrou a temporada na 17ª colocação no Mundial de Pilotos.

No ano seguinte, mudou-se para a Surtees, do campeão John Surtees, e, embora a equipe apresentasse resultados irregulares, teve boas atuações, que lhe renderam pontos nos GPs da Bélgica, da Inglaterra e do Japão. A primeira das 12 vitórias de Jones aconteceu em 1977, no GP da Áustria, quando defendia a Shadow. Alan ainda encerrou aquela temporada em alta, conquistando um pódio na Itália e terminando em quarto lugar no Canadá e no Japão.

Depois da boa campanha em 1977, Jones mudou-se para a Williams em 1978. Foi na equipe britânica que o australiano colocou o nome na história da Fórmula 1. Naquele momento, o time de Frank Williams ainda não era uma potência do esporte. Alan começou como único piloto do time e, inicialmente, concentrou os esforços no desenvolvimento do carro, embora tenha conquistado um pódio em Watkins Glen.

Em 1979, a Williams continuou progredindo, e Jones venceu quatro corridas. A conquista do título, porém, veio apenas em 1980, quando venceu mais cinco etapas, superou Nelson Piquet e se tornou o primeiro campeão da equipe britânica.

Embora tenha apresentado bom desempenho em 1981, Jones deixou a categoria em 1982. No entanto, voltou a competir em 1983, em um projeto da Arrows. Sem um carro competitivo, abandonou o projeto após apenas uma corrida e ficou fora do grid em 1984, ano em que participou das 24 Horas de Le Mans.

Em 1985, disputou uma etapa da Indy em Elkhart Lake, substituindo Mario Andretti, e conquistou o terceiro lugar. Mais tarde, retornou à F1 com o projeto da Lola-Haas. Sem muito sucesso, teve como melhores resultados o quarto e o sexto lugares nos GPs da Áustria e da Itália de 1986. A última corrida na categoria aconteceu no GP da Austrália.

Depois de encerrar a passagem pela principal categoria do automobilismo, Jones voltou a disputar as 24 Horas de Le Mans em 1987 e competiu na Sports Sedan GT australiana até 2002. Em 2005, tentou voltar às pistas no Grand Prix Masters, categoria que reunia ex-pilotos de Fórmula 1, mas percebeu que não estava em condições físicas de disputar a primeira prova. Assim, encerrou a carreira no automobilismo.

Fonte: grandepremio.com
Foto: Reprodução

ITAMARACÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 27.367.721/0001-90. NIRE 26300010194

A Diretoria da **ITAMARACÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 17 de novembro de 2026, às 11h30, de forma exclusivamente digital, para: **1.** Analisar e votar sobre a alteração do artigo segundo do Estatuto Social da Companhia, para inclusão do CNAE nº 6810-2/02 (Aluguel de imóveis próprios), ao objeto social da empresa. **2.** Analisar e votar a consolidação do Estatuto Social. **Instruções gerais**: **1.** A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. **2.** As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI n° 81, de 1° de julho de 2020. **Esclarecimentos**: **1.** Os documentos relacionados a ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 12 de novembro de 2026; **2.** Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Goiana/PE, 06 de novembro de 2026 **- Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo -** Diretores-Presidentes.

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 05/11/2026 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154
Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154
Dados: 2026.11.05 22:05:51 -03'00'
Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje
Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Anvisa aprova primeiro medicamento de GLP-1 oral para obesidade

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou, nesta quarta-feira (4), o registro para o medicamento Wegovy (semaglutida) com administração por via oral. O remédio só era disponível no Brasil na forma de solução injetável para administração subcutânea.

A nova apresentação prevê administração de comprimidos uma vez ao dia, com escalonamento progressivo de dosagem, iniciando com 1,5 miligramas (mg) e avançando para 4 mg e 9 mg, até atingir a dose diária de manutenção recomendada, fixada em 25 mg.

O medicamento deve ser tomado em jejum, com pequena quantidade de água, aguardando-se pelo menos 30 minutos antes da ingestão de alimentos, bebidas ou outros medicamentos.

O produto é indicado para o tratamento da obesidade e do sobrepeso (associado a comorbidades) em adultos, como complemento a uma dieta saudável e à prática de atividade física.

O medicamento é o primeiro agonista do hormônio glucagon tipo 1



(GLP-1) em formato oral aprovado para uso no país.

"A semaglutida atua na regulação do apetite e da ingestão alimentar, promovendo redução do peso corporal e melhora de parâmetros metabólicos associados à obesidade", diz a Anvisa.

Terapia

Para a agência reguladora, a chegada da nova apresentação traz mais flexibilidade terapêutica aos pacientes e profissionais de saúde, o que inclui a possibilidade de transição entre as formulações oral e subcutânea, quando clinicamente apropriado, de acordo com as orientações aprovadas em bula.

A aprovação do registro teve como principal sustentação os resultados do estudo clínico pivotal de fase 3, denominado OASIS 4, que avaliou a eficácia da semaglutida oral na dosagem de 25 mg em adultos com obesidade ou sobrepeso associado a comorbidades.

Durante a pesquisa, que acompanhou os participantes ao longo de 64 semanas, o grupo tratado com a medicação registrou uma perda média de peso corporal superior a 13%. Além do desempenho significativamente superior ao do grupo placebo, o tratamento promoveu melhora em diversos marcadores de saúde cardiometabólica dos pacientes.

Doença crônica

A obesidade é uma doença crônica, progressiva e multifatorial, associada ao aumento do risco de diversas condições clínicas, incluindo diabetes mellitus tipo 2, hipertensão arterial, dislipidemia, doença cardiovascular e apneia obstrutiva do sono.

Fonte: Agência Brasil

Foto: silukstockimages/Adobestock

AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 28.142.800/0001-66 - NIRE 26300028140

A Diretoria da **AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 17 de novembro de 2026, às 10h, de forma exclusivamente digital, para: **1.** Analisar e votar sobre a alteração do artigo segundo do Estatuto Social da Companhia, para inclusão do CNAE nº 6810-2/02 (Aluguel de imóveis próprios), ao objeto social da empresa. **2.** Analisar e votar a consolidação do Estatuto Social. **Instruções gerais**: **1.** A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. **2.** As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI n° 81, de 1° de julho de 2020. **Esclarecimentos**: **1.** Os documentos relacionados a ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 12 de novembro de 2026; **2.** Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Goiana/PE, 06 de novembro de 2026 - **Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo -** Diretores-Presidentes.

JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154 Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154 Dados: 2026.11.05 22:06:32 -03'00'

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 05/11/2026 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Fenabrave prevê aumento de 12,8% na venda de veículos novos em 2026

A Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave) aumentou a projeção de crescimento para as vendas de veículos novos em 2026 de 8,6% para 12,8%. A expectativa foi divulgada nesta quarta-feira (4), com os dados de emplacamentos de veículos novos no país em outubro.

A previsão é de que o setor, como um todo, deve vender quase 5,6 milhões de unidades no ano. Entre janeiro e outubro, foram emplacadas 4.722.650 unidades, o que já representa um crescimento de 12,62% sobre igual período de 2025.

De acordo com a Fenabrave, este foi o segundo maior resultado acumulado da série histórica, atrás apenas do registrado em 2011.

"Os resultados acumulados permitem uma avaliação mais favorável para o fechamento do ano, principalmente entre automóveis e comerciais leves. Ao mesmo tempo, continuamos projetando retração para caminhões e ônibus, ainda que menores que as estimadas em julho, mas abaixo do que previámos em janeiro", disse Arcelio Junior, presidente da Fenabrave.

Para a federação, o resultado mostra que o mercado brasileiro mantém ritmo consistente de crescimento, ainda que com ajustes pontuais.

"Observamos uma recuperação gradual em segmentos como caminhões, ônibus e implementos rodoviários, cuja queda acentuada vem



retrocedendo ao longo dos meses, notadamente, após a implantação do Programa Move Brasil", acrescentou Arcelio Junior.

Queda em outubro

As vendas desses veículos tiveram queda de 4,06% em outubro, na comparação com setembro, segundo o balanço. Em relação a outubro de 2025, também houve retração, de 0,85%.

A Fenabrave avalia que a retração de outubro foi influenciada pelo calendário, já que outubro do ano passado teve 23 dias úteis, enquanto neste ano foram 21.

O total de 489.119 emplacamentos no mês passado inclui automóveis, veículos comerciais leves (picapes e furgões), ônibus, caminhões, motos e implementos rodoviários, como reboques e carrocerias.

Veículos elétricos

Um fator que tem contribuído para o bom desempenho no ano é a venda dos veículos eletrificados, que apresentaram crescimento superior a 130% no acumulado do ano, com 524.766 unidades emplacadas. Isso considera tanto os modelos híbridos quanto os totalmente elétricos.

Considerando-se apenas automóveis e veículos comerciais leves, a participação dos eletrificados praticamente dobrou no país: atualmente, eles já representam 20,54% dos emplacamentos no Brasil, diz a Fenabrave. No ano passado, isso correspondia a 10,67%.

Desempenho por segmentos

O segmento de automóveis e comerciais leves continua tendo um bom crescimento no ano, informou a Fenabrave. No acumulado do ano, o crescimento foi de 17,29%, com 2.410.505 unidades emplacadas.

Considerando-se apenas o mês de outubro, houve queda de 5,48% em relação a setembro e crescimento de 2,5% ante outubro do ano passado.

Quanto aos segmentos de caminhões e ônibus, a queda persiste, apesar de alguma recuperação no ano. No acumulado do ano, o recuo foi de 4,18%, enquanto, em setembro, a queda foi de 8,36%. Em relação a outubro de 2025, as vendas caíram 10,26%.

Já as motocicletas cresceram 8,90% no ano, com 1.985.816 unidades emplacadas, maior volume acumulado de sua série histórica.

"A motocicleta atende tanto às necessidades de mobilidade individual quanto às atividades profissionais, especialmente nas cidades. Essa diversidade de utilização contribui para manter a demanda elevada, ainda que com pequenos ajustes pontuais de um mês para o outro, como os que ocorreram em outubro, em função do menor número de dias úteis em relação a outubro do ano passado", afirma Arcelio Junior.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Rafa Neddermeyer/Agência Brasil

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 10.319.853/0001-44 - NIRE 26300028662

A Diretoria da **COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 17 de novembro de 2026, às 10h30, de forma exclusivamente digital, para: **1.** Analisar e votar sobre a alteração do artigo segundo do Estatuto Social da Companhia, para inclusão do CNAE nº 6810-2/02 (Aluguel de imóveis próprios), ao objeto social da empresa. **2.** Analisar e votar a consolidação do Estatuto Social. **Instruções gerais**: **1.** A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. **2.** As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI n° 81, de 1° de julho de 2020. **Esclarecimentos**: **1.** Os documentos relacionados a ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 12 de novembro de 2026; **2.** Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Goiana/PE, 06 de novembro de 2026 - **Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo** - Diretores-Presidentes.

JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154
Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154
Dados: 2026.11.05 22:07:24 -03'00'

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 05/11/2026 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje
Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165